



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI ORDINÁRIA Nº 143 DE 18 DE MAIO DE 2023

Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal de Joca Claudino/PB para o exercício de 2023, em atendimento as especificações constantes na Medida Provisória 1.172 de 01 de maio de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Pública Municipal de Joca Claudino passa a fazer constar o novo valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023.

**Paragrafo Único.** Fará jus aos valores fixados no “caput” deste artigo todo servidor público ou empregado municipal ativo que perceber vencimento inferior ao valor que se institui.

**Art. 2º** Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de maio de 2023.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei Ordinária 135 de 16 de fevereiro de 2023 e demais disposições em contrário, para os seus devidos fins.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB 18 de maio de 2023.

  
**Rinaldo Cipriano de Sousa**  
Prefeito Constitucional